



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata Reunião Ordinária de 03/02/2016

DATA: 03 de fevereiro de 2016

INÍCIO: 09:00 horas – **Término:** 12:00 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Representantes:

Willian Anderson C. N. Barreto – Conselho Administrativo

Arnaldo Antônio Costa – Conselho Fiscal

Silvia Meneghel – Servidor

PAUTA:

- 1 Providências – Reunião Anterior;**
- 2 Análise dos rendimentos – Nov/2015 e Dez/2015;**
- 3 Enquadramento Política de Investimento;**
- 4 Consultoria de Investimento;**
- 5 Relatório Anual;**
- 6 Análise novos fundos e instituições;**
- 7 Atualização Credenciamento Instituições;**
- 8 Aplicação de novos aportes e resgate para Folha de Pagamento;**

1. O presidente iniciou os trabalhos com a leitura da ata anterior, que fora aprovada por unanimidade pelos membros deste comitê. O rendimento auferido no mês anterior, não analisado em nossa última reunião, bem como credenciamento, foi atendido em itens abaixo relacionados.
2. A rentabilidade da carteira de investimentos do Sumprev nos últimos dois meses, está apresentada na tabela abaixo:

Competência	Rentabilidade	Meta
Novembro/2015	0,98%	1,58%
Dezembro/2015	1,12%	1,41%
Acumulado/2015	10,0%	17,90%

Em que pese à rentabilidade de 10% no exercício de 2015, devido à inflação de 11,28% (INPC), o alcance da meta atuarial ficou prejudicado. No entanto, ao analisarmos os resultados dos RPPS de nossa região, perceberemos que diante do atual cenário, o retorno auferido foi melhor do que a maioria dos municípios, com exceção apenas de Campinas, com retorno de 13,97%. De qualquer forma, o não alcance da meta atuarial não foi exclusividade do Sumprev.

Importante destacar ainda, que os fundos IDKA-2a e IMA B-5, indicados por este comitê desde o primeiro quadrimestre de 2015, foram os fundos de melhor rentabilidade no ano, com rendimentos de 15,499% e 14,86%, respectivamente. Isto demonstra a importância de maior agilidade na recomposição da carteira, quando sugerido por este Comitê.

3. Com a aprovação do conselho administrativo e inclusão no Cadprev da nova política de investimento para o exercício de 2016, constatamos que a aplicação em fundos enquadrados no Art. 7º inciso I, alínea "a" da Resolução 3922/2010 superou o novo



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

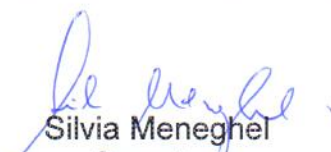
limite, anteriormente de 90%, para o atual 80%. Diante disto, solicitaremos à Gerência Financeira a recomposição de nossa carteira, retirando recursos do IRFM-1 para o CDI, dentro deste primeiro bimestre.

4. Até o momento, o Comitê de Investimento não obteve retorno da Superintendência Previdenciária, quanto à contratação de empresa de consultoria financeira. O atual cenário econômico e as exigências do Ministério da Previdência e Tribunal de Contas, faz com que esta consultoria seja imprescindível para a saúde financeira e atuarial deste Fundo de Previdência. Deste modo, aguardaremos até a próxima reunião o desenrolar deste item para a adoção de medidas necessárias para esta contratação. Por indicação do presidente deste comitê, estaremos conhecendo outras empresas do ramo para avaliarmos sua estrutura.
5. Considerando a inexistência da empresa de consultoria, como apresentado no item anterior, este comitê estará finalizando na próxima reunião o relatório anual para publicação no sítio do SUMPREV, bem como comunicado via semanário oficial de sua disponibilidade. Será questionado à Superintendência Previdenciária quanto à apresentação em audiência pública dos referidos dados, como previsto em nosso regimento interno.
6. Diante das exigências junto ao Tribunal de Contas para o primeiro trimestre de 2016, os membros por unanimidade decidiram em iniciar o credenciamento de novas instituições a partir do mês de abril deste ano. O credenciamento de novas instituições, bem como análise de novos ativos, faz-se necessária devido a concentração que nossa carteira se encontra e na inexistência de fundos variáveis previstos em nossa política de investimento.
7. Foi-nos apresentada a documentação para renovação do credenciamento das instituições Banco do Brasil e Caixa Econômica, todos os mesmos foram validados e inseridos em nosso sistema. Ambas as empresas foram credenciadas com índices acima do mínimo definido por nosso critério de credenciamento.
8. Considerando a alta volatilidade em que os ativos, mesmo de renda fixa, se encontram, devido às incertezas do cenário econômico e político no país, este Comitê mantém a sugestão em proteger a carteira, não expondo o patrimônio a fundos de expectativa de retornos elevados, porém voláteis. Deste modo, a aplicação em fundos IDKA, IMA B-5, CDI e IRFM-1 são os mais aconselhados para o momento. Para resgate, diante do limite na aplicação aos fundos contidos no Art. 7º inciso I, alínea "a" da Resolução 3922/2010, este comitê sugere que os resgates sejam realizados através dos fundos IRFM-1.

Nada mais havendo, eu, Silvia Meneghel, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.


Willian A. C. N. Barreto
Presidente


Arnaldo Antônio Costa
Vice-Presidente


Silvia Meneghel
Secretária